

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 251/2019 - DGP.

Linhares-ES, 17 de julho de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: OF/GAB./PRES./C.M.L./ Nº 0820/2019.

REF.: SOL VEREADOR TOBIAS COMETTI (TORRE/ANTENA TEL. CELULAR).

Senhor Presidente,

1. Em resposta à solicitação, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento sob o protocolo nº 003147/2019, formulado pelo Nobre Vereador TOBIAS COMETTI, referente à implantação de torre/antena de telefonia celular na COMUNIDADE DE JAPIRA, em Linhares-ES. Informamos que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Vale ressaltar que já informamos anteriormente à Câmara Municipal sobre este assunto, nos OFÍCIOS/DGP NºS. 315; 324; 349/2018 e 021/2019 (cópias anexas).
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

RCC./



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 315/2018 - DGP.

Linhares-ES, 01 de novembro de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

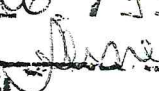
Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.097/2018.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.097/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador ROGÉRIO BISSOLI, sob o protocolo nº 4245/2018 (instalação torre telefônica, Degredo), informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

RECEBEMOS
FM 06 / 11 / 2018

NOME

rcc./



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 324/2018 - DGP.

Linhares-ES, 06 de novembro de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.106/2018.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.106/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador ROGÉRIO BISSOLI, sob o protocolo nº 4350/2018 (instalação torre telefônica, Comunidade Guaxe), informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete

rcc./

RECEBEMOS

EM 08/11/2018


NOME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 349/2018 - DGP.

Linhares-ES, 26 de novembro de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.180/2018.
PROTOCOLO Nº 4412/2018

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 1.180/2018, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento formulado pelo Ilustre Vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, sobre instalação torre/antena de telefone celular na Comunidade de Chapadão das Palminhas e Dom Orione, interior de Linhares-ES, informamos que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Secretária Chefe de Gabinete



RECEBEMOS
EM 28/11/18
NOME: _____

rcc./



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 323 DATA: 28/01/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 021/2019 - DGP.

Linhares-ES, 25 de janeiro de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: OF/GAB./PRES./C.M.L./ Nº 049/2019.

REF.: SOL VEREADOR JEAN MENEZES (TORRE/ANTENA TEL. MÓVEL).

Senhor Presidente,

1. Em resposta à solicitação, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento sob o protocolo nº 004275/2018, formulado pelo Ilustre Vereador JEAN MENEZES, referente à instalação de uma torre/antena de telefone móvel na localidade de Perobas em Linhares-ES, informamos que a Prefeitura Municipal de Linhares não tem o poder de instalar torres telefônicas, fato este reservado às concessionárias do serviço, devidamente autorizadas.
2. Vale ressaltar que já informamos anteriormente à Câmara Municipal sobre este assunto nos OFÍCIOS/DGP NºS. 315; 324 e 349/2018 (cópias anexas).
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
SEC. CHEFE DE GABINETE (SUBST.)
PORTARIA Nº 011/2019

RCC./

RECEBIDO
EM 28 / 01 / 19
Dagla R. de Souza



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DGP 09/349/18

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 00820/2019

09 de julho de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 003147/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº.003147/2019 datado de 27/06/2019, apresentado na Sessão Ordinária do dia 08/07/2019, pelo ilustre vereador TOBIAS COMETTI, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder, em caráter de urgência, implantação torre de telefonia celular na comunidade de Japira em Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que tal medida adotada visa melhores condições na comunicação dos munícipes da região, uma vez que esta não dispõe de uma estrutura adequada para tal.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT